



**Conselho
Federal de
Farmácia**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011 O **CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**, sediado nesta Capital, a SHCGN-CR 712/13, Bloco "G", loja 30 Brasília, DF, inscrito no CNPJMF 60.984.473/0001-00, representado neste ato pelo seu presidente, Farmacêutico **JALDO DE SOUZA SANTOS**, portador do RG 15.554 SSP/GO, nº CPF nº 002.840.841-15 doravante denominado apenas **CFF**, neste ato representado, nos termos do na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da prestação de serviços Serviços de CTP, prova digital, impressão e acabamento das publicações técnicas e demais impressos do CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA para o atendimento das necessidades do **CFF** em Brasília/DF, adotado pelo **Sistema de Registro de Preços**.

1.2. Os itens constantes do **Grupo de nº 01** foram adjudicados, no valor total de **R\$ 688.440,00** (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), ao Licitante **Gráfica e Editora Brasil Ltda**, situado no PDJK Trecho I – conjunto 09/10 – lotes 09/10/22 – Santa Maria, DF CEP: 72.549-545, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.379.172/0001-18, representado neste ato pelo Sr. Romeu José de Oliveira, portador do RG nº 146.066 SSP/DF e CPF nº 033.696.761-68.

1.3. Os itens nºs constantes do **Grupo de nº 02** foram adjudicados, no valor total de **R\$ 713.960,00** (setecentos e treze mil novecentos e sessenta reais), ao Licitante **Cidade Gráfica e Editora Ltda**, situado no SIBS Quadra 03 conjunto A, lotes 26/28, Núcleo Bandeirante, DF CEP: 71.736-301, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.453.126/0001-05, representado neste ato pelo Sr. João Nunes da Silva, portador(a) do RG nº 411.490 SSP/DF e CPF nº 151.349.111-34.

1.4. Os itens constantes do **Grupo de nº 03** foram adjudicados, no valor total de **R\$ 95.050,00** (noventa e cinco mil e cinquenta reais), ao Licitante **Gráfica e Editora Qualidade Ltda**, situado no SIBS Quadra 03, conjunto A, lote 57- Núcleo Bandeirante, DF, CEP: 71.736-301, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.056.108/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Atair Lopes de Oliveira, portador do RG nº 770.015 SSP/DF e CPF nº 305.205.501-10.

1.5. Os itens constantes do **Grupo de nº 04** foram adjudicados, no valor total de **R\$ 132.900,00** (cento e trinta e dois mil, noventa reais), ao Licitante **Cidade Gráfica e Editora Ltda**, situado no SIBS Quadra 03 conjunto A, lotes 26/28, Núcleo Bandeirante, DF CEP: 71.736-301, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.453.126/0001-05, representado neste ato pelo Sr. João Nunes da Silva, portador do RG nº 411.490 SSP/DF e CPF nº 151.349.111-34.



**Conselho
Federal de
Farmácia**

1.6. Os itens constantes do **Grupo de nº 05** foram adjudicados, no valor total de **R\$ 74.450,00** (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), ao Licitante **Athalaia Gráfica e Editora Ltda**, situado no SIG/Sul Quadra 6, lote 2.280, Brasília, DF CEP: 70.610-460, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.717.866/0001-43, representado neste ato pelo Sr. Roberto Carlos Martins, portador do RG nº 660.378 SSP/DF e CPF nº 275.426.291-15.

1.7. Os itens constantes do **Grupo de nº 06** foram adjudicados, no valor total de **R\$ 27.700,00** (vinte e sete mil setecentos reais), ao Licitante **Cidade Gráfica e Editora Ltda**, situado no SIBS Quadra 03 conjunto A, lotes 26/28, Núcleo Bandeirante, DF CEP: 71.736-301, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.453.126/0001-05, representado neste ato pelo Sr. João Nunes da Silva, portador do RG nº 411.490 SSP/DF e CPF nº 151.349.111-34.

GRUPO 01

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Serviço de Prova digital, CTP, impressão e acabamento do Livro com 160 páginas, formato 150x210 mm, Miolo em papel Couche fosco 115 g/m ² , 4/4 cores e capa em papel supremo 250g/m ² , 4/0 cores, com orelha. Acabamento com laminação Bopp fosca na frente. Acabamento geral lombada quadrada colado a quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares	5.000	UN	3,90	19.500,00
	02	Serviço de CTP e impressão e acabamento de livro, com 268 páginas, formato 210 x 280 mm, no papel Couche fosco 115 g/m ² , 4/4 cores. Capa em Couche fosco 230 g/m ² , impressão 4/4 cor, laminação BOPP fosco. Acabamento lombada quadrada colado a quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 500 exemplares.	5.000	UN	8,91	44.550,00
	03	Serviço de CTP e impressão e acabamento de livro com 68 páginas mais capa, impressão 4/4 cores, formato 210 x 280 mm, papel Couche fosco 115 g/m ² . Capa 4/4 cores, no papel Couche fosco 230 g/m ² , laminação BOPP. Acabamento colado a quente. 2.000 exemplares, pedido mínimo de 500 exemplares.	2.000	UN	5,41	10.820,00
	04	Serviço de CTP e impressão e acabamento de Livro, com 116 páginas + capa formato 160 x 225 mm, papel Couche fosco 115 g/m ² , 4/4 cores, capa supremo 250 g/m ² , 4/0 cor, com laminação BOPP fosco. Acabamento lombada quadrada colada a quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 500 exemplares.	5.000	UN	3,62	18.100,00
	05	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Livro, com 60 páginas, formato 210 x 280 mm, em papel Couche fosco 115g/m ² , 4/4 cores. Capa em papel Supremo	5.000	UN	3,10	15.500,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

	250g/m ² , 4/4 cores, com laminação Bopp fosca na frente. Acabamento lombada quadrada colada a quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 500 exemplares.				
06	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de jornal, com 12 páginas, em papel Couche brilho 90g/m ² , formato 20 x 26,5cm, impressão 4/4 cores. Acabamento grampo tipo canoa. 20.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	20.000	UN	0,32	6.400,00
07	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de jornal, com 8 páginas, em papel Couche brilho 90g/m ² , formato 20 x 26,5cm, impressão 4/4 cores. Acabamento grampo tipo canoa. 20.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	20.000	UN	0,23	4.600,00
08	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Revista com 20 páginas no formato 20 x 28 cm, Capa e Miolo em papel off set 90g/m ² 4/4 cores. Acabamento dobrado, alceado e grampeado. 15.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	15.000	UN	0,57	8.550,00
09	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Revista, com 16 páginas + capa, formato 16 x 22 cm, miolo e capa em papel Couche brilho 150g/m ² , Acabamento dobrado, alceado e grampeado. 20.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares	20.000	UN	0,37	7.400,00
10	Serviço de Prova digital, CTP, impressão e acabamento de Livreto formato 12x 18,5 cm (fechado) e 24X 18,5cm (aberto) com 16 (dezesesseis) páginas, impressão em 4/4 cores, papel Couche fosco 145g, capa em papel Couche fosco 230g/m ² , com laminação em BOPP. Acabamento canoa com 02 (dois) grampos. 5.000 unidades, mínimo de 1.000 unidades.	5.000	UN	0,86	4.300,00
11	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Cadernos composto de capa mais 40 páginas. Formato fechado: 210x297mm. Formato aberto: 420x297mm. CAPA: Capa em cartão supremo 250g/m ² , 4x4 cores, e plastificação fosca somente na frente. MIOLO: Miolo em papel off-set 90g/m ² , 2/2 cores. Acabamento canoa com dois grampos. 20.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades.	20.000	UN	1,43	28.600,00
12	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de livro com 104 páginas formato	5.000	UN	5,41	27.050,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

	210 x 297 mm, miolo em papel Couche 145 g/m ² , impressão 4/4 cores, chapas em CTP. Capa em papel Couche 230 g/m ² , 4/4 cores, laminação BOPP. Acabamento cola quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.				
13	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de revista, com 56 páginas em papel Couche 145 g/m ² , formato 210 x 297 mm, impressão 2/2 cores chapas em CTP capa em papel 210 g/m ² , impressão 2/2 cores. Acabamento canoa com 02 grampos. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	5.000	UN	2,62	13.100,00
14	Serviço de CTP, impressão e acabamento de Livro com 92 páginas + capa, formato 150x210 mm, impressão 4/4 cores, em papel Offset 75g/m ² . Capa em papel supremo 250g/m ² , impressão 4/0 cores, com plastificação brilho. Acabamento lombada quadrada colado a quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	5.000	UN	2,36	11.800,00
15	Serviço de CTP, impressão e acabamento de Revista com 104 páginas + capa, formato 210 x 280 mm, 4/4 cores, em papel Couche 90g/m ² . Capa papel Couche Fosco 230g/m ² . Acabamento com laminação BOPP brilho na capa, grampeado. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	5.000	UN	3,76	18.800,00
16	Serviço de CTP, impressão e acabamento de Livro, com 264 páginas, em papel Couche fosco 115g/m ² , impressão 4/4 cores, formato 160x220, Capa em papel Couche fosco 300g/m ² , 4/4 cores, com orelha de 8 cm, acabamento com laminação fosca e verniz localizado, lombada quadrada colado a quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	5.000	UN	7,07	35.350,00
17	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Livro com 340 páginas no formato 16 x 22 cm; Capa em papel Supremo 250g/m ² com impressão 4 x 0 cores, plastificação Bopp fosca na frente. Miolo em papel Couche Fosco 90g/m ² com impressão 4 x 4 cores. Acabamento colado a quente. 3.000 exemplares, pedido mínimo de 500 exemplares.	3.000	UN	10,36	31.080,00
18	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Cartilhas, formato 160x220 mm, em papel off set 75g/m ² , 4/4 cores, 16 páginas.	10.000	UN	2,02	20.200,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

	Acabamento canoa com 2 (dois) grampos. 10.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 exemplares.				
19	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Revista, com 76 páginas + capa, formato 210 x 297 cm, impressão 4/4 cores, no papel Couche liso 90 g/m ² , capa em Couche liso 230 g/m ² . Acabamento lombada quadrada colado a quente. 10.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	10.000	UN	2,75	27.500,00
20	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Livretos com 44 páginas + capa, formato 200 x 280 mm, miolo em papel Couche fosco 230 g/m ² , impressão 4/4 cores, laminação BOPP fosco, com verniz localizado em todas as páginas. Capa em Couche fosco 300g/m ² , 4/4 cores, laminação BOPP frente e verso com verniz localizado e hot stamp prata. Acabamento brochura, lombada colada a quente. 2.000 exemplares, pedido mínimo de 500 exemplares.	2.000	UN	7,58	15.160,00
21	Serviço de formatação, arte finalização, CTP, impressão e acabamento de Livro formato 180x250mm, miolo em papel AP 90g/m ² , impressão 1/1 cor com 116 páginas. Capa em papel supremo 250g/m ² , impressão 4/0 cores com laminação brilho. Acabamento: Lombada quadrada, colado a quente. 6.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	6.000	UN	5,23	31.380,00
22	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de livro com 232 páginas, formato 160 x 230 mm, impressão 4/4cores, tinta escala, papel Couche fosco LD 90g/m ² , capa com orelha, formato 210 x 460 mm, 4/0 cores tinta escala, papel supremo 250g/m ² ; lombada de 9mm, dobrado, costurado, hotmelt, corte e vinco, plastificação BOPP fosca, com aplicação de verniz localizado. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	5.000	UN	9,42	47.100,00
23	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de livro contendo 128 páginas no formato fechado 160 x 230 mm, papel Couche fosco 90g/m ² . Impressão 4/4 cores. Capa papel supremo 250g/m ² . Plastificação BOPP fosco. Acabamento lombada quadrada colada a quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	5.000	UN	3,44	17.200,00
24	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de livro com 120 páginas, formato fechado 160 x 230 mm. Papel Couche fosco	5.000	UN	3,48	17.400,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

		90g/m ² . Impressão 4/4 cores. Capa papel supremo 250g/m ² . Plastificação BOPP fosco. Acabamento lombada quadrada colada a quente. 5.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.				
	25	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de CADERNOS no formato aberto 40,6 x 28,0 e fechado 20,3 x 28,0cm. Número de folhas: 100. Número de páginas: 200. CAPA: duas lâminas em cartão supremo 350g/m ² com impressão 4x0 cores. MIOLO: papel off-set 63g/m ² , sendo 10 folhas, em 4x4 cores, e 90 folhas, em 1x1 cores. ACABAMENTO: colocação de wire-o, laminação fosca nas capas. 50.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades.	50.000	UN	4,14	207.000,00
Valor total: R\$ 688.440,00 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)						

GRUPO 02

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
02	01	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Carteiras de Identidade Nível Médio: com 20 páginas, 7,7 x 11 cm. Miolo 1/1 cor, papel Off Set 75g/m ² , folha de guarda no Off Set 150g/m ² . Capa dura em Papelão revestida em Percalini cinza. Acabamento gravação a ouro. 15.000 exemplares, pedido mínimo de 1.000 exemplares.	15.000	UN	4,88	73.200,00
	02	Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico, confecção de CTP, impressão e acabamento de carteira de identidade profissional de farmacêutico, com 44 páginas, em papel AP 75 gramas, impressas a 1/1 na cor preta, em papel off-set, costurada, guardadas em papel vucapel marrom, com capa em couro vaqueta, cor havana, formato 125 x 85mm, com douração, acabamento com cantos redondos, conforme modelo existente no conselho federal de farmácia. as carteiras deverão ser devidamente acondicionadas em caixa de papelão, separadas por cintas a cada 10 unidades, contendo 100 carteiras em cada caixa. 40.000 exemplares, pedido mínimo de	40.000	UN	6,85	274.000,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

	2.000 exemplares.				
03	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de AGENDAS no formato fechado 14,5 x 21,0 cm, nº de páginas: 408 + CAPADURA. CAPA: Formato fechado: 145 x 210 mm. Capa dura revestida com papel off set 150 g/m ² , com impressão de imagem 4 cores e com laminação fosca. Aplicação de verniz localizado. Guarda: Acabamento em papel off set. MIOLO: Formato fechado: 141 x 205mm. A agenda conterà 204 folhas no total. Sendo que: 24 folhas, 4x4 cores, no papel offset 75g/m ² e 180 folhas, 2x2 cores, no papel offset 63g/m ² . ACABAMENTO: espiral duplo wire-o e fita de cetim marcadora de página com aproximadamente 32 cm de comprimento e 1cm de largura. 2.000 unidades, mínimo de 500 unidades.	2.000	UN	31,00	62.000,00
04	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de CALENDÁRIOS de mesa no formato final 210x140mm. BASE: Base em cartão supremo 375 g/m ² , impressão 4 x 0 cores, laminação fosca no formato aberto 210 x 354mm, com três vincos. LÂMINAS: 14 lâminas em papel Couche fosco 150 g/m ² , impressão 4 x 4 cores, formato 210x 135mm, laminação fosca 1/1 e aplicação de verniz 1/1. ACABAMENTO: Alceamento de 14 lâminas e colocação de wire-o duplo. 5.000 unidades, mínimo de 1.000 unidades.	5.000	UN	4,55	22.750,00
05	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Capa de prontuário em cartão print Kot de 205g, revestida com cartão art Premium de 370g marmorizado com formato aberto de 38x46,6cm e formato fechado de 26,5x36cm. Dados técnicos para impressão: . As capas serão divididas em grupos de 10.000 unidades, sendo que para cada grupo impresso uma cor chapado nas cores: 05 vermelha 660420A-40%, 06 laranja 660344A-40%, 07 sépia 6600876A-60%, 08 amarela 660366A-40% e 09 azul 660545A-60% e mais a impressão da logomarca e dos dados do Conselho Federal de Farmácia - CFF e 4/0 cores. Para cada grupo de 10.000 unidades de capa, serão subdivididas em grupo de 1.000 unidades, sendo que para cada subgrupo de 1.000 será impresso a numeração de 00 a 99 (100 em100) alternando números e cores na aba (parte frontal e posterior) das capas. Para cada número (0 a 9), se destaca uma cor diferente já definida. Com serviço de faca, corte	60.000	UN	0,60	36.000,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

		vinco, colagem manual, colocação de grampo trilho revestido com papel adesivo impresso na mesma cor da capa. 60.000 unidades, pedido mínimo de 5.000 unidades.				
	06	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Pasta Personalizada: com bolso interno, formato fechado 460 x 320 mm, 4/0 cores, papel Couche Fosco 250g/m ² . Acabamento laminação BOPP, verniz localizado, incluindo faca, corte e colagem de bolso. 3.000 unidades, pedido mínimo de 500 unidades.	3.000	UN	5,42	16.260,00
	07	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Caixa Especial: papel Cartão Supremo 300g/m ² , 4/1 cores, formato aberto 440 x 350 mm. Acabamento incluindo faca corte e fechamento com fita dupla face. 5.000 unidades, pedido mínimo de 500 unidades.	5.000	UN	4,20	21.000,00
	08	Serviço de prova digital, CTP, impressão e acabamento de Livro com aproximadamente 2.260 páginas, formato 165x220mm fechado, em papel top print 70g/m ² , impressão 1/1 cor preta, acabamento costurado, capa dura, revestida em percaline com gravação ouro, 2 ^a capa em papel AP 190g/m ² , impressão em 3 cores, formato 236x552mm, guarda de plástico resistente e transparente, com 02 bolsos para encaixe das capas, embaladas em pacotes com 4 exemplares cada. Incluso caixa especial para embalagem de livro em papel Kraft natural 540g/m ² , com faca de corte e colagem manual. 1.250 unidades, pedido mínimo de 250 exemplares.	1.250	UN	167,00	208.750,00
Valor total: R\$ 713.960,00 (setecentos e treze mil novecentos e sessenta reais)						

GRUPO 03

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
03	01	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Folder formato 210x297 mm, impressão em 4/4 cores e 02 (duas) dobra, papel Couche fosco 90g. 100.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades.	100.000	UN	0,16	16.000,00
	02	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Folder formato 30x42 cm, impressão em 4/4 cores e 4 (quatro) dobras, papel Couche fosco 175g. 15.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades.	15.000	UN	0,31	4.650,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

03	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Folder formato 30x60 cm, impressão em 4/4 cores e 06 (seis) dobras, papel Couche fosco 175g. 20.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades.	20.000	UN	0,49	9.800,00
04	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Folder formato 210X 297 mm, impressão em 4/4 cores e 02 (duas) dobras, papel Couche fosco 175g. 50.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades.	50.000	UN	0,19	9.500,00
05	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Folder formato 305x148 mm (fechado) e 305 x 295 mm (aberto), impressão em 4/4 cores e 01 (uma) dobra, papel Couche 170g. 10.000 unidades, mínimo de 1.000 unidades.	10.000	UN	0,29	2.900,00
06	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Folder formato 31x15,5cm (fechado) e 31 x 46,5 cm (aberto), impressão em 4/4 cores com laminação Bopp e aplicação de verniz localizado frente e verso e 03 (três) dobras , papel Couche fosco 170g. 15.000 unidades, mínimo de 1.000 unidades.	15.000	UN	0,33	4.950,00
07	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Folder formato 18x11 cm (fechado) e 18x 44 cm (aberto), impressão em 4/4 cores e 03 (três) dobras, papel Couche fosco 145g. 15.000 unidades, mínimo de 1.000 unidades.	15.000	UN	0,31	4.650,00
08	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Folder formato 10X20 cm (fechado) e 20X20cm (aberto), impressão em 4x4 cores e 1 (uma) dobra, papel Couche liso, 145gr. 20.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades.	20.000	UN	0,25	5.000,00
09	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Filipetas para Pasta, em papel supremo 250g/m ² , formato 235x120 g/m ² , 4/0 cores. 10.000 unidades, pedido mínimo de 500 unidades.	10.000	UN	0,34	3.400,00
10	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Cartazes formato 46x64 cm impressão em 4/0 cor, papel Couche liso 170g. 60.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 unidades.	60.000	UN	0,32	19.200,00
11	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Cartazes formato 30x64 cm impressão em 4/0 cor, papel Couche fosco 170g. 40.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 unidades.	40.000	UN	0,26	10.400,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

	12	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Cartazes formato 32 X 44 cm, impressão em 4/0 cor, papel Couche fosco 170g. 20.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 unidades.	20.000	UN	0,23	4.600,00
Valor total: R\$ 95.050,00 (noventa e cinco mil e cinqüenta reais)						

GRUPO 04

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
04	01	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Envelopes: Formato 240 x 340 mm, papel Off Set 90/m ² , 1/1 cor. 20.000 unidades, pedido mínimo de 2.000 unidades.	20.000	UN	0,40	8.000,00
	02	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Envelopes: formato 185 x 248 mm, papel Off Set 90g/m ² , 1/1 cor. 20.000 unidades, pedido mínimo de 2.000 unidades.	20.000	UN	0,34	6.800,00
	03	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Envelopes Lapinha: Papel Off Set 90g/m ² formato 114 x 229 mm, 1/1cor. 30.000 unidades, pedido mínimo de 2.000 unidades.	30.000	UN	0,28	8.400,00
	04	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Envelopes: Papel Off Set 90g/m ² formato 22 x 32 cm, 1/1cor. 10.000 unidades, pedido mínimo de 2.000 unidades.	10.000	UN	0,39	3.900,00
	05	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Envelopes papel Off Set 90g/m ² formato 26 x 36cm, 1/1cor. 10.000 unidades, pedido mínimo de 2.000 unidades.	10.000	UN	0,47	4.700,00
	06	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Envelopes papel Off Set 90g/m ² formato 31 x 41 cm, 1/1cor. 30.000 unidades, pedido mínimo de 2.000 unidades.	30.000	UN	0,58	17.400,00
	07	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Envelopes papel Off Set 90g/m ² formato 33 x 45 cm, 1/1cor. 20.000 unidades, pedido mínimo de 2.000 unidades.	20.000	UN	0,67	13.400,00
	08	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Convites, formato aberto 215 x	15.000	UN	2,79	41.850,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

	640 mm aberto, em papel Couche fosco 230 g/m ² . Impressão 4/4 cores, com laminação BOPP fosco 1/1, aplicação de verniz localizado 1/1, vincado e dobrado. Acompanhando com envelopes especiais, impressão 1/0 cor, em papel Couche fosco 230g/m ² , formato fechado 225 x 325 mm. Incluso serviço de faca de corte especial e colagem manual. 15.000 exemplares, mínimo de 1.000 exemplares.				
09	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Panfleto formato 210x150 mm, impressão em 4/4 cores, papel Couche liso 115 g. 30.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades	30.000	UN	0,25	7.500,00
10	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Panfleto formato 150x105mm, impressão em 4/4 cores, papel Couche liso 115g. 30.000 unidades, mínimo de 2.000 unidades.	30.000	UN	0,24	7.200,00
11	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Bloco de Rascunho: 25 x 1 via, papel Off Set 75g/m ² , 1/0 cor formato 150 x 210 mm. Capa papel Kraft Natural. Acabamento colado na cabeça. 25.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 unidades.	25.000	UN	0,55	13.750,00
Valor total: R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil novecentos reais)					

GRUPO 05

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
05	01	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento do Cartão Institucional, formato 150x210 mm fechado, em papel Couche fosco 230g/m ² , impressão 4/4 cores, acabamento com 01 dobra e aplicação de verniz. Acompanhado de Envelope especial. Incluso serviço de faca, corte e colagem manual. 10.000 unidades, pedido mínimo de 500 unidades	10.000	UN	1,75	17.500,00
	02	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Cartões em papel linho 180g/m ² , impressão 4/0 cores, formato 10,5 x 14 cm, acompanhado com Envelope AP 90g/m ² , formato 110 x 160 cm, com impressão 1/0 cores. 15.000 unidades – pedido mínimo de 1.000 unidades.	15.000	UN	0,87	13.050,00
	03	Serviço de impressão e acabamento Etiqueta adesiva papel adesivo 180g/m ² impressão 4/0	50.000	UN	0,23	11.500,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

		Auto-adesiva, medindo: 7,5 x5 cm, com serviço de faca e micro corte. 50.000 unidades, mínimo de 5.000 unidades.				
	04	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Cartões formato 15,5x11 cm, impressão em 4x4 cores, papel Couche fosco 145g. 20.000 unidades, mínimo de 1.000 unidades.	20.000	UN	0,24	4.800,00
	05	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Papel timbrado do formato A4, impressão em 4/0 cor, papel AP 90g. 10.000 unidades, mínimo de 1.000 unidades.	10.000	UN	0,22	2.200,00
	06	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Certificados – Papel Couche fosco 230g/m ² formato 210 x 297 mm, 4/0 cores. 10.000 unidades, pedido mínimo de 500 unidades.	10.000	UN	0,29	2.900,00
	07	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento Crachás – Papel supremo 250g/m ² , 4/0 cores, formato 100x150 mm, com furo, ilhós e cordão. 15.000 unidades, pedido mínimo de 500 unidades.	15.000	UN	1,50	22.500,00
Valor total: R\$ 74.450,00 (setena e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)						

GRUPO 06

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	V. UNIT.	VALOR TOTAL
06	01	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Capa de Processo no papel cartolina Amarelo 240 g/m ² , impressão 1/0 cor, vincadas. 3.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 unidades.	3.000	UN	0,80	2.400,00
	02	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Capa de Processo no papel cartolina Azul 240 g/m ² , impressão 1/0 cor, vincada. 6.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 unidades.	6.000	UN	0,80	4.800,00
	03	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de capa de Processo no papel cartolina Cinza 240 g/m ² , impressão 1/0 cor, vincada. 3.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 unidades.	3.000	UN	0,80	2.400,00



**Conselho
Federal de
Farmácia**

	04	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de capa de Processo Econômica cinza 240 g/m ² , impressão 1/0 cor, vincada. 3.000 unidades, pedido mínimo de 1.000 unidades.	3.000	UN	0,80	2.400,00
	05	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Cartas, no formato A3, no papel Couche liso 115 g/m ² , impressão 4/4 cor, com 01 dobra. 50.000 unidades, pedido mínimo de 5.000 unidades.	50.000	UN	0,17	8.500,00
	06	Serviço de Prova Digital, CTP, impressão e acabamento de Carta formato 21 x 29,7 cm, em papel off set 90g/m ² com 02 dobras. 60.000 unidades, pedido mínimo de 5.000 unidades.	60.000	UN	0,12	7.200,00
Valor total: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil setecentos reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial/SRP nº 001/2011**.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2011**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial/SRP nº 001/2011**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua adjudicação e homologação, **com início em 26 de setembro de 2011 e término em 25 de setembro de 2012**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos, do item II do art. 57, da Lei de Licitações nº 8.666, de 1.993.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CFF** não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que



Conselho Federal de Farmácia

couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 3.931, de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3. Caberá aos Licitantes, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os **materiais** objeto desta **Ata de Registro de Preços** deverão ser entregues no **CFF**, SHCGN-CR 712/713 Bloco “G” Loja 30 Brasília – DF – CEP: 70760-670, no prazo de, **no máximo, 10 (dez) dias corridos** a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.1. Os **serviços** serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2011** e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor.

4.2. O recebimento dos serviços será processado por Empregado designado pelo **CFF**, que terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a entrega, realizar os testes que se fizerem necessários para aceitar ou rejeitar os **serviços** entregues, efetuando o respectivo atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.3. No caso de rejeição dos serviços, o empregado designado nos termos do **subitem 4.5** desta Cláusula, emitirá Termo de Rejeição com análise do problema e indicará a penalidade a ser aplicada, caso caiba, e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir o serviço rejeitado por outro que atenda plenamente às exigências deste Edital, não podendo esse prazo ser superior a **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pelo **CFF**, devendo o novo serviço ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a emissão do pertinente Termo de Aceitação.

4.4. Quaisquer prazos inerentes à prática de atos por parte do **CFF** ou que não possam ser considerados como de responsabilidade do Licitante Detentor da Ata, não serão considerados para efeito da contagem do prazo máximo para entrega dos **serviços**, objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. A **licitante contratada** deverá apresentar ao **CFF** a nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, para ateste e posterior envio para liquidação e pagamento da despesa pela **contratante**, no prazo de 15 (quinze), contado do recebimento definitivo do(s) serviço(s), mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

5.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Vencedor, todas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP 001/2011** e seus anexos, **com a efetiva entrega dos serviços**, objeto da licitação.



Conselho Federal de Farmácia

5.3. Para execução do pagamento de que trata o **subitem 5.1**, desta Cláusula o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, se o caso, em nome do **CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**, no **CNPJ nº 60.984.473/0001-00**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus ao **CFF**.

5.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.7. O pagamento de que trata o **subitem 5.1** desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on line” ou por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

5.8. O Licitante Detentor da Ata ficará sujeito à suspensão do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, no caso de descumprimento do **subitem 5.7** desta Cláusula, até que seja sanada a pendência, mediante apresentação do documento comprobatório da regularidade do registro verificado.

5.9. No caso do **subitem 5.8** desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata terá o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados de sua notificação, para regularizar sua situação ou apresentar justificativa, a ser avaliada pelo **CFF**, sob pena de aplicação das sanções previstas no **subitem 10.1**, respeitado o disposto no **subitem 10.4** da Cláusula Décima.

5.10. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

6.2. Se a qualidade dos **materiais** entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no **subitem 4.3** da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

7.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no **item DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR** do Termo de Referência, **Anexo I**, além daquelas previstas neste Edital.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CFF

8.1. As obrigações do **CFF** estão estabelecidas no **item 12** do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Após assinatura da **Ata de Registro de Preços** e do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo Licitante Detentor da Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Nº. 8.666 de 1993 e alterações posteriores, a critério do **CFF**, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento dos **serviços**, de que trata a presente **Ata de Registro de Preços** e o **Pregão Presencial/SRP nº 001/2011**, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério do **CFF**, às sanções previstas no **item 13** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

10.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto nº 3.931, de 2001.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos **materiais**, devidamente comprovado, cabendo ao **CFF**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá a revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Conselho Federal de Farmácia

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Os **serviços**, objeto desta **Ata de Registro de Preços**, serão recebidos por Empregado designado pelo **CFF** para esse fim.

11.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos **serviços**.

11.3. Os **serviços** deverão ser entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte dos mesmos e que cheguem em condições normais de utilização nos locais de destino, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

12.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- a)** comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;
- b)** comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,
- c)** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

12.1.2. Por iniciativa do **CFF**, por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

- a)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b)** não cumprir as obrigações constantes desta **Ata de Registro de Preços**;
- c)** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da **Ata de Registro de Preço**, ou
- e)** incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preço** ou nos pedidos dela decorrentes.



**Conselho
Federal de
Farmácia**

12.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **CFF** por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

12.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada ao **CFF** a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente **Ata de Registro de Preços** serão autorizadas, caso a caso, mediante a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, de acordo com o disposto no **item 16** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 001/2011** e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e da Nota de Empenho, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília, 26 de setembro de 2011.

CFF – CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Contratante

LICITANTE VENCEDOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____